

*LEITURA NA SESSÃO  
04/07/2022*



OF. N° 216/2022

LIDO  
Na Sessão de:  
04/07/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
Em 29/06/2022  
Horas 09:40 Sessão 2843  
Ass. Poliani Lho.

Cáceres, 15 de junho de 2022.

A Vossa excelência Sr.

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres.

**Assunto:** Resposta ao Ofício n° 736/2022 - SL/CMC - referente a Indicação n° 491/2022 de autoria da nobre edil Mazéh Silva - PT.

Senhor presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, em resposta ao Ofício n° 736/2022, datado de 31/05/2022, que trata da Indicação n° 491/2022 cujo teor: ""Indica ao Executivo Municipal, com cópia a Autarquia Águas do Pantanal, extensão de rede de água na Rua dos Cardeais, no bairro Jardim do Trevo.", vimos esclarecer que a análise da extensão de rede e ligação de água acontece mediante solicitação do consumidor junto a Autarquia do estudo de viabilidade de Ligação de Água, para abertura da matrícula da Unidade Comercial seguindo o que descreve o artigo 12 Conforme o Art. 12º - Regulamento desta entidade, Decreto Municipal nº 91/16 – Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, que, a saber:

As ligações prediais do ramal de água e/ou esgoto, serão concedidas pela AUTARQUIA, quando satisfeitas às exigências estabelecidas em normas e instruções regulamentares da autarquia, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Documento do imóvel (Escritura Pública, contrato de compra e venda devidamente registrado em cartório ou Recibo do Imposto Predial).
- b) Documentos pessoais do usuário proprietário do imóvel;
- c) Apresentação de fatura de imóvel contígua do usuário; (fatura do vizinho)
- d) Para ocupantes de terrenos cedidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autorização da autoridade competente.

Assim, prestadas tais informações, nos colocamos à disposição para bem atender ao Legislativo Municipal sempre que necessário e, nesta oportunidade, aproveitamos o ensejo para elevar nossos protestos de consideração e apreço.

**JULIO CESAR PARREIRA DUARTE**  
Diretor Executivo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2409-C2BF-AB06-DA99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 28/06/2022 18:45:58 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/2409-C2BF-AB06-DA99>